

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

 $Of^o n^o 6096/\textbf{MAP} - 04 Setembro 09$

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 3365/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio de 4202 de 1 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lipo Abrum

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada Nº 6305 Processo N.º. 0410912009

Exma Senhora Chefe de Gabinete de Sua Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares Palácio de S. Bento (A.R.) 1249 - 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Of. Proc. 4202 916/2009

01-09-2009 040.05.06

Reg. 5587

Assunto: Pergunta n.º 3365/X/(4*) - AC de 20 de Julho de 2009. Concurso para a instalação do Sistema de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa.

Em resposta à pergunta acima identificada, dos Senhores Deputados Honório Novo e Agostinho Lopes, solicitando informação sobre o procedimento concursal de adjudicação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), cumpre esclarecer o seguinte:

- 1. O Governo deu um impulso essencial na efectivação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa (SÍVICC) com o acto de adjudicação e a assinatura do contrato no passado dia 24 de Julho. O contrato assinado representa o inicio da concretização, efectiva e no terreno daquele sistema, mas significou também o culminar de um cuidadoso trabalho conduzido pela Comissão de Supervisão.
- 2. Embora, a sensibilidade e a importância do SIVICC para a segurança do Estado e a reserva de confidencialidade que este sistema exige permitissem legalmente a opção por um ajuste directo de uma empresa credível do mercado, optou-se por processo concorrencial e transparente, mediante a consulta a várias entidades com credibilidade e capacidade para apresentarem propostas tecnicamente adequadas.
- 3. O procedimento foi conduzido por uma Comissão de Supervisão composta por especialistas e por representantes de diferentes entidades - que conduziram o processo com plena independência, balizando a sua intervenção e propostas pela total defesa do interesse público. Carecem, pois, de fundamento, as notícias vindas a público sobre a idoneidade de qualquer dos concorrentes.

A Comissão de Supervisão pautou a sua intervenção pelo cumprimento pleno da legislação aplicável, tendo garantido a todos os concorrentes condições de igualdade

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

nas várias fases do processo, designadamente na fase de realização de testes e na fase de negociações.

Foram também cumpridos todos os requisitos da audiência prévia.

4. Tais condições de igualdade foram também, como de novo se sublinha, cumpridas escrupulosamente quanto a serviços prestados ou a prestar no futuro. Não se incluíram factores de selecção não previstos no caderno de encargos. Apenas se permitiu a todas as empresas que apresentassem soluções inovadoras, face ao exigido nas especificações técnicas, com benefício para a interoperabilidade do sistema.

No caso, uma das empresas apresentou a possibilidade de uma futura interacção com o Sistema Integrado de Vigilancia Exterior (SIVE) espanhol. Tal factor não teve qualquer influência na proposta final da Comissão.

5. A empresa a quem foi adjudicado o desenvolvimento do SIVICC foi a que apresentou o preço mais vantajoso, incluindo já os valores respeitantes à manutenção. Ponderados todos os factores, essa proposta foi considerada, como consta do relatório da Comissão, a mais vantajosa para o Estado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/EL